



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °25, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 13/09/2019

Aderson de Oliveira – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 16/09/2019

Aurora Ventura Pedroso Alves – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 23/09/2019

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 16/09/2019

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 24/09/2019

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 20/09/2019

Fernando Costa Neto – Pedreiro Oficial – 04 (quatro) dias a contar de 24/09/2019

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial – 08 (oito) dias a contar 20/09/2019

Juliana Massumi H Santos – Monitor de Artes – 03 (três) dias a contar de 18/09/2019

Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 15 (quinze) dias a contar de 13/09/2019

Ludemila Roberta de Almeida – Professor II - 03 (três) dias a contar de 19/09/2019

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias a contar de 23/09/2019

Mônica Nóbrega de Almeida – Professor III – 03 (três) dias a contar de 19/09/2019

Roseli Aparecida Miranda Schemer Gomes – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar 19/09/2019

Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 24/09/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 07 de Outubro de 2019


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**